



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Governança de Licitações e Contratos
Departamento de Contratos - SEPLAN

4º TERMO ADITIVO - LEI Nº 8.666/93

Processo nº 050505421.000023/2025-16

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022 -SEMAD/PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO E A CRIAÇÃO, ALÉM DE INTERMEDIÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO AOS VEÍCULOS DE PUBLICIDADE E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DE PUBLICIDADE E AO DIREITO A INFORMAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA A GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, devidamente inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Folha 26 Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º piso, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.2XX.XXX - SSP/PA e CPF/MF Nº XXX.965.354-XX, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO LTDA**, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº **04.144.804/0001-15**, localizada a Travessa Perebeui, nº 2216, CEP 66.087-670, no bairro do Marco, na cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. ANTONIO NATSUO HIRAOKA, brasileiro, casado, paraense, jornalista, portador do CPF nº XXX.554.652-XX e RG N 42.XXX81 residente e domiciliado na Rua João Balbi, N 1099 – apt 602, bairro Nazaré, CEP 66.060-280, na cidade de Belém/PA doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO E A CRIAÇÃO, ALÉM DE INTERMEDIÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO AOS VEÍCULOS DE PUBLICIDADE E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER

AO PRINCÍPIO DE PUBLICIDADE E AO DIREITO A INFORMAÇÃO, de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2. O objeto do presente instrumento é:

1.2.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº208/2022-SEMAD/PMM, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período 11/04/2025 a 11/04/2026. , nos termos do art. 57, II , da Lei n.º 8.666, de 1993; e

1.2.2. - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.232/2021-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022-SEMAD/PMM - modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CPL/PMM.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, quanto a prorrogação de prazo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Dotações Orçamentárias:

4.2. 24 131 0001 2.015 Serviços de Publicidades e Propagandas

4.3. 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

Marabá - PA, 31 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP
Contratante

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
CNPJ Nº 04.144.804/0001-15
Contratada

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

contratos.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br